Of. 1330

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 11 / 2019 10.265 APROVADO EM - 19 / 11 / 2019 10.266 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 1084/2019**	**13/11/2019-15:18** **Protocolo: 6316/2019** **Processo: 3716/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a pintura das faixas de pedestres localizadas no cruzamento entre as ruas Benjamin Constant e Dr. Nascimento.

Atenciosamente,

André Lemes
Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: pci61wkwz

MENSAGEM/050

Rio Grande, 16 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº1330/19, Req.1084/19 em atendimento à proposição do Vereador André de Lemes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que realize a pintura das faixas de pedestres localizada no cruzamento entre as Ruas Benjamin Constante e Dr. Nascimento, vimos informar que já está sendo realizada a pintura viária no Município e que a referida faixa de pedestre está incluída no cronograma de sinalização.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA